



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

MESA EXECUTIVA

ANÁLISE AO PROJETO DE LEI Nº 35/2021

Súmula do Projeto: Dispõe sobre a definição de critérios de escolha mediante a consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores da Rede Municipal de Ensino do Município de Carambeí-PR e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

A Mesa Executiva, na presença de seu assessor, reuniu-se para ponderar sobre o Projeto de Lei nº. 35/2021, que tem por objeto dispor sobre a definição de critérios de escolha mediante a consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores da Rede Municipal de Ensino.

O Projeto está regularmente assinado pela representante do Poder Executivo Municipal, bem como apresenta justificativa.

A Lei Orgânica Municipal estabelece em seus artigos 7º, VIII e 8º, que:

Art. 7º - Ao Município compete prover a tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

VIII - **organizar o quadro** e estabelecer o regime jurídico único de seus funcionários, conforme estabelecido na Constituição Federal;

Art. 8º - Compete ainda ao município, concorrentemente no que couber, com a União e o Estado, zelar pela segurança pública, **promover a educação**, a cultura e o serviço social, prover sobre a defesa da flora e da fauna, prover os serviços de fomento agropecuário, conservação e construção de estradas e caminhos, dispor sobre a prevenção e serviços de combate a incêndios.

Desta forma, é adequado ao Poder Público estabelecer suas normativas, sob a forma de leis e decretos, para organizar o quadro de servidores.

Assim sendo, com fundamento no artigo 15, inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Mesa Executiva recebe o presente projeto para que o mesmo tenha sua tramitação regular, cabendo à Procuradoria e às Comissões Permanentes analisarem e emitirem os pareceres.

Carambeí, 11 de novembro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

MESA EXECUTIVA

Elio Alves Cardoso
Presidente

Diego Josino Xavier De Macedo
Vice-Presidente

Eclaiton Moreira Bueno
1º Secretário

Sergio Luís de Oliveira
2º Secretário